



## EDITAL Nº 63/2026

**Assunto:** convocação da 13ª sessão ordinária de 2026.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 13ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 28 (vinte e oito) de abril de 2026, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

### 1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

### 2 ORDEM DO DIA:

#### 2.1 ADIADO, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

**PROJETO DE LEI Nº 15/2026**, de autoria do vereador Jota Malon, que institui penalidades administrativas para a perturbação do sossego público e da vizinhança, aplica multas a proprietários e locatários de imóveis de veraneio, chácaras, sítios e congêneres que causem poluição sonora e dá outras providências.

#### 2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

**PROJETO DE LEI Nº 8/2026**, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Atenção Integrada em Saúde Mental nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Município de Bragança Paulista e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 79/2026**, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que institui a Medalha “Servidor Padrão de Bragança Paulista”, destinada a condecorar servidores públicos municipais que tenham prestado, por mais de 30 (trinta) anos, relevantes serviços à Administração Pública Municipal, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 17/2026**, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que institui a Política Municipal de Incentivo ao Ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras na rede pública municipal de ensino e dá outras providências;



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista, mediante a criação de cargos de Secretários-Adjuntos, Desmembramento da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, criação da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e alteração das leis complementares municipais nº 460, de 15 de abril de 2005, nº 357, de 29 de novembro de 2002, nº 666, de 18 de dezembro de 2009, nº 262, de 19 de abril de 2000, e dá outras providências;

## **2.3 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:**

**PROJETO DE LEI Nº 22/2026**, de autoria do vereador Jota Malon, que dispõe sobre denominação de bem público (*passa a denominar-se Rua Guaraciaba Ritton dos Santos Rios “Guara” a via pública de ligação entre a Avenida Tancredo Neves e a Rua Castro Alves*);

**PROJETO DE LEI Nº 23/2026**, de autoria do vereador Jota Malon, que dispõe sobre denominação de bem público (*passa a denominar-se Rua Roberto Pin a via de ligação entre a Avenida Alpheu Grimello e a Rua Teixeira*);

## **2.4 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2026**, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Sebastião Garcia Amaral, presidente, Fabiana Alessandri, 1ª Secretária, Fábio Miquéias do Nascimento, 2º Secretário, que altera a Lei Complementar nº 982, de 5 de junho de 2024, e dá outras providências (*inclui os arts. 3º-B e 3º-C, referente a funções gratificadas que especifica*);

**PROJETO DE LEI Nº 21/2026**, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que institui no município de Bragança Paulista o Programa “Coração de Atleta”, destinado à avaliação cardiológica e nutricional de crianças e adolescentes de até 14 anos que praticam futebol, utilizando a rede municipal de saúde, e dá outras providências;

## **3 GRANDE EXPEDIENTE:**

**3.1** Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

**3.2** Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

**4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL:** manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 23 de abril de 2026.

**SEBASTIÃO GARCIA AMARAL**  
Presidente da Câmara

**Erika Regina Leonetti**  
Especialista em Gestão Legislativa  
(Diretoria Legislativa)



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=K3EB-96Y3-1UWC-HXG8>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: K3EB-96Y3-1UWC-HXG8**